



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1095 - 12 de novembro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	18
SUGEPE	27
CORREGEDORIA.....	89
SECRETARIA GERAL	92
NETEL	94
CCNH	97
COMISSÕES	116



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 860/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021431/2021-98

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, SAMARA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA, 11ª classificada da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 805760 decorrente da vacância por aposentadoria voluntária de Florisnilza Nascimento Portaria nº 635/2021, de 27/08/2021 - DOU nº 165 de 31/08/2021, Seção 2, página 47.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 16:29)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **860**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:

3709bf91a0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 861/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021435/2021-76

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANDREA SAYURI PAVAO KATO CAVAZZANI, 45ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0254686 decorrente da vacância por falecimento de Marcelo Alecsander Chagas Leite, Portaria nº 657/2021, de 10/09/2021 - DOU nº 177 de 17/09/2021, Seção 2, página 38.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 16:29)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **861**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:

8b58bb458a



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2043/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.021975/2021-50

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

Designa a servidora Raquel Vecchio Fornari para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 30/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari (SIAPE nº 1893240) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 30/2021, processo nº 23006.009571/2021-98, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa WEST LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Marcela Bermudez Echeverry (SIAPE nº 1872537) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Quelita Lidaiana de Souza Nogueira (SIAPE nº 1624703) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 10:48)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2043**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **04300b990e**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 98/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.022280/2021-95

Santo André-SP, 11 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 17:34)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ

SECRETARIO EXECUTIVO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matricula: 1941057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **9cc75087a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições – EDITAL Nº 91/2021 – PROEC - Eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 1958/2021 – PROEC, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1084, de 24 de setembro de 2021, páginas 39 e 40, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.13. do [Edital nº 91/2021 – PROEC](#), torna pública a homologação de inscrições referente à eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 91/2021
Homologação de Inscrições

Considerando-se o item 3.14. do [Edital nº 91/2021 – PROEC](#) “Para qualquer categoria, havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleição, estando a mesma automaticamente eleita.”,

Declaramos eleitos(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Representante Discente de Graduação:

Titular: Gabriel Antonio Rissato Vancini

Suplente: Vitória Lopes de Sousa

Representante Discente de Pós-Graduação:

Titular: Victória Alves Moreira

Suplente: Fernanda de Oliveira Menezes

Em virtude de já estarem eleitos(as) os(as) candidatos(as) acima relacionados(as), informamos que as etapas previstas nos itens de 4. a 7.5. do Edital nº 91/2021 – PROEC não serão realizadas. Fica mantida a publicação do **resultado final** das eleições para o dia **30 de novembro de 2021**, conforme previsto no item 7.6. do referido edital.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2041/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.021509/2021-74

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Institui a comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros docentes e técnico-administrativos da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)

O COORDENADOR DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 781, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação docente e técnica-administrativa na Coordenação do BC&H, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- II - Maria Livia de Tommasi (representante docente);
- III - Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativo);
- IV - Rosimary Matos (representante técnico-administrativo);
- V - Natalie Koga Ake (representante discente);
- VI - Lucas Ferreira de Almeida (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II - Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- III - Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- IV - Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições d e f e r i d a s ;
- V - Decidir sobre os recursos interpostos;
- VI - Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 20:14)

MARCOS VINICIUS PO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

C.BCH (11.01.05.09)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2041**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **8fff2b26a8**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 15/10/2021 a 11/11/2021
Boletim de Serviço nº 1095 de 12/11/2021

DOCENTES:

1) **Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO.**

PPG	Docente	De	Para	Data
EBM	Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano	Permanente	Colaboradora	23/09/2021

2) **Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
EBM	Fernanda Nascimento Almeida	Permanente	21/10/2021
EPM	Luis Roberto de Paula	Permanente	22/10/2021

3) **Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
FIL	Eduardo Nasser	Colaborador	23/08/2021
PROF-FILO	Alexander de Freitas	Permanente	04/11/2021

4) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CTA	Ieda Carolina Mantovani Claro 21202010838	CTA-106 Uso de Dados Espaciais para Estudos Ambientais	12	A	Mestrado
	Alessandra Rodrigues de Santana 21202120389	CTA-104 Seminários em Ciência e Tecnologia Ambiental I	2	A	Mestrado
ENE	Alex Cardoso Santos 21202130975	ENE-106 Métodos Matemáticos em Engenharia	12	B	Mestrado
		ENE-108 Planejamento de Experimentos Aplicados a Processos Energéticos	12	A	
		ENE-305 Eficiência Energética	9	A	
		ENE-214 Termodinâmica: Análise de Sistemas Energéticos II	9	C	
	José Augusto Pires de	ENE-404	9	A	Doutorado

Abreu 23202130985	Geopolítica da Energia			
	CHS-209B			
	Tópicos Especiais-Linha2- Geopolítica de Petrópole, o Pré- Sal e Petrobras	9	A	
	ENE-505 Estudo Dirigido	12	A	
	CHS-003 Teorias do Desenvolvimento	9	A	
	ENE-506 Estágio de Docência I	1	A	
	ENE-101 Fundamentos de Pesquisa	12	A	
	ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	B	
	ENE-104 Planejamento de Pesquisa	6	A	
	ENE-911 Proficiência em Língua Inglesa	0	-x-	
CTA-102 Tecnologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade	12	A	Doutorado	
Júlio Cesar Marques 23202130986	ENE-101 Fundamentos da Energia	12		A
	ENE-210 Integração Energética de Sistemas Térmicos	9		A
	ENE-304 Economia de Energia	9		A
	ENE-305 Eficiência Energética	9		A
	ENE-315 Análise Multicrédito de Apoio à Decisão Aplicada à Energia	12		B
	ENE-404 Geopolítica de Energia	9		A
	ENE-501 Tópicos Especiais de Energia	9		B
	ENE-105 Seminários de Energia	6		A
	ENE-506 Estágio de Docência I	1		A
	ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	B	
Karen Fernanda de Paula 23202120847	Ene-508 Estudo Dirigido	12	A	Doutorado
	ENE-101 Fundamentos da Energia	12	B	
	ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	A	
	ENE-307 Planejamento Energético	12	A	

		ENE-309 Inteligência Artificial	9	A	Doutorado
		ENE-506 Estágio de Docência I	1	A	
		ENE-404 Geopolítica da Energia	9	A	
		CTA-204 O Clima nos Sistemas Ambientais	12	A	
	Uri Stubiener 23202130988	ENE-101 Fundamentos da Energia	12	A	
		ENE-212 Energia Eólica	9	A	
		ENE-307 Planejamento Energético	12	A	
		ENE-404 Geopolítica da Energia	9	A	
FIS	Rodrigo Tardini Paulino 21202030955	FIS-202 Física da Matéria Condensada	12	A	Mestrado
		FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
PPU	Queli Cristina Jonas Garcia 23202110278	CHS-103 Perspectivas Teóricas e Analíticas das Políticas Públicas	9	A	Doutorado

5) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Viviane dos Santos Pereira – 21201910172	9	Mestrado
	Guilherme Nunes Pires - 23201910149	36	Doutorado
CTA	Júlia Kersul Faria – 21201920659	3	Mestrado
	Ieda Carolina Mantovani Claro – 21202010838	2	Mestrado
EBM	Luiz Guilherme de Castro Santos - 21202030989	5	Mestrado
ENS	Davi Gustavo Sanches Silva - 21202010223	21	Mestrado
	Maria de Fátima Costa Sbrana – 23201920666	20	Doutorado
ENE	Uri Stubiener – 23202130988	8	Doutorado
MEC	Roney Duarte da Silva – 21201910099	6	Mestrado
	Amanda Rossi de Oliveira – 21202010175	12	Mestrado
NMA	Paulo Henrique Camani – 23201931160	8	Doutorado
	Rennan Felix da Silva Barbosa – 23202110263	12	Doutorado
	Freddy Alejandro Nunez Esteves - 23202010002	48	Doutorado
	Mauri Pedroso de Lima Jr. - 23202010017	8	Doutorado
	Rafaela Reis Ferreira - 21201931072	8	Mestrado
PRI	Kayque Ferraz Costa – 21201920743	28	Mestrado

6) **Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Karen Fernanda de Paula 23202120847	ENE-105 Seminários de Energia (UFABC)	ENE-109 Seminários de Energia	6	B	Doutorado
	Rafael Cajano de	ENE-105	ENE-109	6	C	Doutorado

	Oliveira 23202031041	Seminários de Energia (UFABC)	Seminários de Energia			
FIS	Nairy Aleximar Villareal 23202130947	CIE005 Estágio de Docência (UESC)	FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	Doutorado
		CET096 Mecânica Estatística I (UESC)	FIS-101 Mecânica Estatística I	18	A	
		CET169 Mecânica Quântica I (UESC)	FIS-107 Mecânica Quântica I	18	A	
		CET168 Eletrodinâmica I (UESC)	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
	Juliana Gonçalves Dias 23202030962 (vide "Retificações")	PFI501 Mecânica Quântica (UFLA)	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	B	Doutorado
		PFI504 Eletromagnetismo (UFLA)	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	B	
		PFI502 Física Estatística (UFLA)	FIS-107 Mecânica Estatística I	12	B	
INF	Bruno Aparecido Souza Figueiredo Sena 23202120570	EEL-308 Estágio Docência I (UFABC)	INF-007 Estágio Docência I	0	A	Doutorado

7) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
INF	FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES – 21202020671	Mestrado	03/11/2021
PROFMAT	FLAVIA FERREIRA DINIZ - 22201810370	Mestrado Profissional	10/12/2018
	RAMON DE SOUZA MARTINS - 22201810339		10/12/2018
	JULIO CESAR SAMUEL - 22201910517		07/10/2019
	RENATA DINIZ PEREIRA - 22201910540		07/10/2019
	REGGIS LUIZ FERREIRA DOS SANTOS - 22201910546		07/10/2019
	MARCOS LEANDRO DE ABREU - 22201910516		22/06/2020
	LUIS CLAUDIO MONTESANO SIMONE BIANCO 22201910497		12/06/2020
	JORGE AOKI COSTA - 22201910499		12/06/2020
	CLAUDIO DA SILVA GRIFFO - 22201910501		12/06/2020
	JESSÉ GONÇALVES - 22201910510		12/06/2020
	SYLVIA RUSSIANO TOLEDO CASARI - 22201910512		12/06/2020
	ROBSON PASETTO APARECIDO - 22201910513		12/06/2020
	ANDRE MARCHESINI GABRIELLI - 22201910537		12/06/2020
	JOSÉ KASUYOSHI TANAKA - 22201910544		12/06/2020
	PAULA MARIA CAMARGO LEITE - 22201910547		12/06/2020
DOUGLAS TAKASU BOMFIM DE OLIVEIRA - 131610270	12/06/2020		

8) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CHS	William Vinicius Pinto 23202010018	Tópicos Especiais DDSE: Educação para Jovens e Adultos em Situação e Privação de Liberdade (UFF)	9	Doutorado
CTA	Aline Ramos de Sousa 21202020822	AGM5832-4/1 Mudanças Climáticas e suas Interdisciplinaridades (USP)	5	Mestrado
ENE	Guilherme Matioli 21202010101	PMT5816-6/4 Correlações entre a Microestrutura e as Propriedades de Aços para Fins Eletromagnéticos e de Ímãs de Terras Rasas (USP)	9	Mestrado
NMA	Bruna Cortez 23202010349	TNA5741-4/10 Efeitos Biológicos das Radiações (IPEN-USP)	12	Doutorado
		TNA5780-4/18 Fundamentos de Tecnologia Nuclear – Física Nuclear e Aplicações (IPEN-USP)	3	
		TNM5788-4/1 Fundamentos de Tecnologia Nuclear – Materiais e Ciclo do Combustível (IPEN-USP)	3	
		TNR5764-4/20 Fundamentos de Tecnologia Nuclear – Reatores (IPEN-USP)	3	
		TNA5781-3/17 Fundamentos de Tecnologia Nuclear – Proteção Radiológica (IPEN-USP)	3	
	Mauri Pedroso de Lima Jr. 23202010017	PEM02060 Pesquisa Científica (UNESP)	8	Doutorado

9) **Reconhecimento de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
CEM	Renan André Amorese – 21202130910	Sydney Ferreira Santos	Mestrado 13/09/2021
ECO	Ravi Soares Chagas – 21202110123	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Mestrado 15/09/2021
MAT	Aline Jaqueline de Oliveira Andrade 23202110228	Ivan Kaygorodov	Doutorado 22/02/2021

10) **Substituição de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
EBM	Alexandre Davi Santos Dias 21202030980	Andrea Cecília Dorion Rodas	Fernanda Nascimento Almeida	27/10/2021

FIL	Eduardo Rodrigues de Lara 21201931161	Eduardo Nasser	Michela Bordignon	Mestrado 24/08/2021
	Guilherme Serapicos Rodrigues Alves 21201931143	Eduardo Nasser	Fernando Costa Mattos	Mestrado 24/08/2021
FIS	Tadeu Miguel Tassis – 23201931141	Roberto Menezes Serra	Fernando Luis da Silva Semião	Doutorado 14/10/2021
NMA	Nadia Andrade Aleixo 23202010913	Juliana da Silva Bernardes	Rubia Figueiredo Gouveia	16/09/2021
	Juliana Martins da Silva 21202031008			

11) Reconhecimento de COORIENTADOR

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CEM	Renan André Amorese – 21202130910	Anibal de Andrade Mendes Filho	Mestrado 13/09/2021
ENE	Jones Clemente Camilo – 23201831130	Darlan Alexandria Fernandes	Doutorado 01/10/2021
	Laís Cassaro – 21202010100	Kelly Cristina Rosa Drudi	Mestrado 05/10/2021
MAT	Caio Oliveira da Silva – 21202010861	Marcio Fabiano da Silva	Mestrado 01/09/2020
	Aline Jaqueline de Oliveira Andrade 23202110228	Bruno Leonardo Macedo Ferreira	Doutorado 22/02/2021
		Renato Fehlberg Jr.	
Tiago Rodrigues Macedo			
MEC	Domenico Bertin Rinaldelli – 21202110233	Diego Paolo Ferruzzo Correa	Mestrado 08/10/2021
	Oswaldo de Moura Jr. – 21201910096	Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos	Mestrado 15/10/2021
NMA	Carlos Alberto Soares dos Santos 21202010050	Rogério Ramos de Souza Jr.	Mestrado 13/10/2021

12) Substituição de COORIENTADOR

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
FIS	Karla Kariny Ferreira Barbosa 23201931170	Leticie Mendonça Ferreira	Carlos Augusto Escanhoela Júnior	Doutorado 01/01/2021

13) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1089 de 15/10/2021

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CEM	Encerramento de ORIENTAÇÃO	Gabriel Prado Orteni 21202010112	DE: CEM PARA: INV
	Reconhecimento de ORIENTADOR	Gabriel Prado Orteni 21202010112	
ENE	Reconhecimento de Créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Rafael Cajano de Oliveira 23202031041	Desconsiderar o lançamento (já lançado no BS 1081)
NCG		Hélio Santos Alves da Silva 21201931112	Desconsiderar o lançamento (já lançado no BS 1063)
FIS	Reconhecimento de Créditos por	Nairy Aleximar Villareal	Desconsiderar o lançamento

	CONVALIDAÇÃO	23202130947	(será corrigido no BS 1095 de 10/11/2021)
	Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES	Luiz Menon Júnior 23202130945	Data de desligamento DE 13/10/21 PARA 16/09/21
NMA	Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Paulo Henrique Camani 232021931160	Desconsiderar o lançamento (será corrigido no BS 1095 de 10/11/2021)

b) B.S. de origem nº 1066 de 20/07/2021

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
FIS	Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA	Juliana Gonçalves Dias 23202030962	Desconsiderar o lançamento do BS1066 de 20.07.21 (ver item 8 acima)

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biosistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas

PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2042 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021566/2021-53

Santo André-SP, 09 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo sele vo de estágio referente ao Edital n.º 075/2021 - Oportunidade E3:

I - Titulares: Fujiko Yoshimoto Miura e Monica Cavalcante;

II - Suplente: Regina Aparecida Rozan.

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2042**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **2850384f52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 870 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021769/2021-40

Santo André-SP, 10 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO DE LIMA, SIAPE nº 1887805, para exercer o encargo de subs tuto do (a) Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG, código FG-3, pelo período de 13/12/2021 a 23/12/2021, em virtude de licença do(a) tular e de férias do(a) subs tuto(a) eventual do cargo.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 18:19)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **870**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação:
44057670f0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 871/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021783/2021-43

Santo André-SP, 10 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação a servidora EDNA ATSUE WATANABE, SIAPE 1780391, pelo período de 03/01/2022 a 28/02/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 18:18)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **871**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **ad4e630e4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 872 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo : 23006.022027/2021-31

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021 .

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora JULIANA MARTIN DO PRADO, SIAPE 1085298, pelo período de 03/11/2021 até 02/03/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 03/03/2022 até 01/05/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 12:01)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 872 , ano:
2021 , tipo: PORTARIA DE PESSOAL , data de emissão: 11/11/2021 e o código de verificação:
678a1ed4d8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 873 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022059/2021-37

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para a CAPES, do(a) servidor(a) GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 52/21, para participação no VII Congresso Internacional sobre Democracia e no XV Congresso Nacional de Ciência Política/SAAP, na cidade de Rosario (Argentina), pelo período de 07/11/2021 a 14/11/2021, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 12:03)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **873**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação:
3a3c55472e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 874 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022061/2021-14

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) MAXIMILIANO UJEVIC TONINO, SIAPE 1545398, conforme PCDP nº 53/21, para Missão de trabalho na Universitat Potsdam, na cidade de Potsdam (Alemanha), pelo período de 12/12/2021 a 05/06/2022, incluindo trânsito. (Processo 23006.015769/2020-20)

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 12:12)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **874**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação:
a2b36b431f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 875 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022063/2021-03

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ARTUR ZIMERMANN, SIAPE 1688193, conforme PCDP nº 01/22, para Realização de pós-doutorado na London School of Economics and Political Science, na cidade de Londres (Inglaterra), pelo período de 04/01/2022 a 16/12/2022, incluindo trânsito. (Processo 23006.002119/2019-81

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 12:13)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **875**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação:
eb404f4141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 876 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022134/2021-60

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de NIRA VKUMAR JITENDRABHAI JOSHI, 6º classificado no processo sele. vo simplificado objeto do Edital nº 010/2021, de 24/03/2021, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2021, Seção 3, página 138, homologado pelo Edital nº 30/2021, publicado no DOU nº 147, de 05/08/2021, Seção 3, página 109 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Física, subárea(s): Física de Partículas Elementares e Campos; Relatividade, Gravitação e Cosmologia; Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências; Física Atômica e Molecular, Informação Quântica e Óptica Quântica.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 15:42)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **876**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação:
ca4b80adfb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 877 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022150/2021-52

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 810, publicada no DOU nº 203, de 27/10/2021, Seção 2, página 26, que autorizou a contratação de GLAUCO CORREA DA CRUZ BACIC FRATRIC por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SAMIRA MURAD, 5ª classificada no processo seletivo simplificado 69/2020, publicado no DOU nº 129, de 08/07/2020, Seção 3, página 72, homologado pelo Edital nº 86/2020, publicado no DOU nº 207, de 28/10/2020, Seção 3, página 62, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Letras: Língua inglesa e Letramentos, subárea: Educação Linguística em língua inglesa, Letramentos em língua inglesa, estudos linguísticos e literários em inglês.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 15:45)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **877**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação:
6c5ea605e0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 86/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022053/2021-60

Santo André-SP, 11 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 12:02)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **0f48202331**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 061/2021 – Oportunidade E4.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 061/2021 – Oportunidade E4, de 03/08/2021, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E4, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º VITÓRIA DE SOUSA MATUMOTO

2º FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA

I – Oportunidade E4, candidatos negros aprovados:

1º FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 87/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022151/2021-05

Santo André-SP, 11 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 15:56)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **f6271aea56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Abertura de processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) em Educação Superior na modalidade Pós-Graduação na Universidade Federal do ABC

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo para realização de estágio remunerado (não obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. O estágio em educação superior na modalidade Pós-Graduação destina-se à vivência, ao aperfeiçoamento, à especialização em área profissional e à recíproca contribuição do meio acadêmico ao ambiente do serviço público, formando, progressivamente, uma cultura organizacional de aprendizado contínuo, capaz de desenvolver profissionais melhor qualificados no serviço público.

1.3. O estágio remunerado é um estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, conforme §2º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 29 de novembro de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar estudantes em educação superior na modalidade "Pós-Graduação" para realização de estágio na UFABC, nas seguintes condições:

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa (Câmpus)	Carga horária
E1	BIOSSISTEMAS (Mestrado ou Doutorado)	01	Gabinete da Reitoria (São Bernardo)	30h semanais, de seg. a sex., das 12h15 às 15h e das 15h15 às 18h30

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo I.

2.1.2. O estágio será realizado com a concessão de uma **bolsa-estágio mensal**, conforme carga horária do estágio, no valor de:

I - **R\$ 1.165,65** referente a 20h semanais; ou

II - **R\$ 1.665,22** referente a 30h semanais.

2.1.3. A **duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.2. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado, pago em pecúnia na proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês.

2.3. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

2.4. O estagiário será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais.

2.5. A cada 06 meses de estágio, o (a) estagiário (a) terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.6. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I – Dispor de computador com acesso à internet;

II - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme item 2.1;

III - Ter prazo remanescente para integralização dos créditos compatível com a duração do estágio, conforme item 2.1.3;

IV - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme item 2.1 e Anexo I;

V - Não estar vinculado a outro Programa de Estágio Remunerado ou perceber Bolsa de Pós-graduação nos termos da Resolução CPG nº 37/2018 ou da Portaria Capes 76/2010;

VI - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

VII - Não ter cumprido, vinculado ao curso atual, estágio na UFABC em prazo que somado à duração estimada do objeto deste Processo Seletivo exceda 2 (dois anos), com exceção de estudante com deficiência.

2.7. O plano de atividades do estágio poderá ser cumprido integral ou parcialmente de forma remota, conforme Plano de Execução Local da Unidade Administrativa no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 188/2020, enquanto vigorar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFABC determinada pela Portaria da Reitoria nº 394/2020, em decorrência do estado de emergência do coronavírus (COVID-19).

2.7.1. O pagamento do Auxílio Transporte a que se refere o item 2.2 ficará suspenso enquanto o plano de atividades do estágio estiver sendo cumprido de forma remota, conforme Instrução Normativa do Ministério da Economia n.º 109, de 29 de outubro de 2020

2.7.2. Em caráter excepcional, o estagiário poderá ser convocado para atividade presencial durante a vigência da suspensão das atividades presenciais da Unidade Administrativa de

lotação, conforme disposto na Portaria n.º 396/2020 REIT, devendo ser observadas todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial o disposto na Portaria conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia.

2.8. Do total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.8.1. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I – Comprovante de vínculo em curso elegível conforme item 2.1, contendo prazo para integralização dos créditos;

II - Curriculum vitae ou lattes;

III - Comprovações dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo II, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros; e

IV – Carta de aceite do professor orientador, confirmando a disponibilidade exigida no inciso IV do item 2.6.

3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpeg ou png) ou de documento de texto (doc, odt ou pdf), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;

II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme item 2.1;

III – Não apresentem prazo para integralização dos créditos compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.6, inciso III;

IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.6.

V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.1. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, que utilizará o registro em vídeo da etapa II para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, realizar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro da sessão por filmagem.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I – Não tenham autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em lista geral.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se à filmagem do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.8.1. Caso a aplicação do percentual reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, com exceção de processo seletivo com vaga única.

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

4.14. O estudante cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores da Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

I - Etapa I - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório; e

II - Etapa II - Entrevista de caráter classificatório.

5.3. Na etapa I, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato, conforme Anexo I.

5.3.1. O número de estudantes classificados na etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada por área no edital.

5.3.2. Todos estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.

5.3.3. O resultado da etapa I será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

5.4. A etapa II (entrevista) consistirá em aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.4.1. As provas da etapa II serão filmadas e sua gravação ficará restrita a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.4.1.1. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a prova da Etapa II, exibindo documento oficial de identidade.

5.4.2. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na etapa II.

5.4.2.1. A nota da etapa II corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.4.3. A etapa II (entrevista) terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.4.4. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.4.5. A etapa II (entrevista) será realizada por meio da ferramenta Google Meet, acessível pelos sistemas Android, IOS ou navegador comum em computador.

5.4.6. A UFABC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do estudante.

5.5. A nota final do estudante será obtida pela média simples, arredondada até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo.

5.6. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I – Não atingir a nota final mínima de aprovação estabelecida no Anexo II; ou

II - Não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem na etapa II.

5.7. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

I - Obtiverem maior nota na pontuação de análise curricular;

II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;

III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;

IV - Residam no município de lotação da vaga;

V - Tenham maior idade;

VI - Sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no *site* da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas do estágio e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.6;

III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;

IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito ou força maior, ou nas hipóteses do art. 14 da Portaria SUGPEPE n.º 1.087/2020; ou

V – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme a formação e cargo no Anexo I.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	Recebimento e organização de amostras biológicas, Preparo de soluções para uso em laboratório de Biologia Molecular, Extração de RNA, Eletroforese em gel de agarose, Reação em cadeia da polimerase qualitativa e quantitativa, Transcrição Reversa	Técnicas de biologia molecular utilizadas em diagnóstico, Preparo de soluções, Organização e logística em testes biológicos, Análise de resultados de testes de biologia molecular, Normas de biossegurança	Professor do Magistério Superior / Doutorado em Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro

ANEXO II – BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

OPORTUNIDADE E1				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso de pós-graduação correlato ao tema do estágio	Por mês	0,30	6
A02	Curso de pós-graduação não correlato ao tema do estágio	Por mês	0,05	
A03	Registro em entidade de classe ativo (Ciências Biomédicas)	Por mês	0,50	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Por mês	0,10	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	0,5
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,20	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3,5
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,10	
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				5,00

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase do processo	Prazo	Forma
I - Período para inscrição	Conforme item 1.4	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
II - Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Até 15 dias após Fase I	https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas
III - Divulgação do resultado da Etapa I	Até 20 dias após Fase II	https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas
IV - Submissão de recursos das inscrições e da divulgação da etapa I	1 dia útil após Fase III	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
V - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição e da Etapa I e Convocação para realização da Etapa II	Até 14 dias após Fase IV	https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas
VI - Início da Etapa II: Entrevista	Até 10 dias após Fase V	Link encaminhado via email dos estudantes após a publicação da convocação
VII - Publicação do Resultado Preliminar	Até 15 dias após o término da Fase VI	https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas
VIII - Submissão de Pedido de Recurso da Etapa II	1 dia útil após Fase VII	https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas
IX - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar e publicação da Homologação do Resultado	Até 4 úteis dias após Fase VIII	https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Reis de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1680237

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Soraia Sales dos Santos

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios - ACIC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 603, de 18/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1075, de 20/08/2021

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Muller Camatta

Matrícula SIAPE: 1875419

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Função Substituída: Coordenadora de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.030, de 15/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 788, de 16/10/2018

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Luiz Scarafiz

Matrícula SIAPE: 2736273

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Importação

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Cervelin Segura

Função Substituída: Coordenador de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 343, de 11/03/2020, publicada no DOU nº 50, de 13/03/2020, Seção 2, página 43

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonel de Miranda Sampaio

Matrícula SIAPE: 1549453

Cargo: Economista

Função: Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mônica Schroder

Função Substituída: Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 304, de 02/04/2018, publicada no DOU nº 63, de 03/04/2018, Seção 2, pág. 12

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marco Aurélio dos Santos Miguel

Matrícula SIAPE: 1824841

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Patrimônio da PROEC

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Priscila Carvalho Dalviasom

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 347, de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 738, de 13/04/2018

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcos Vinício da Silva

Matrícula SIAPE: 3130088

Cargo: Assistente em Administração

Função: Apoio à Conformidade

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Matheus de Almeida Paula

Função Substituída: Chefe da Seção de Liquidação

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPPE nº 553, de 09/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.072, de 10/08/2021

Período do Afastamento: 04/10/2021 a 02/11/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Matrícula SIAPE: 1785620

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

Função Substituída: Coordenador do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 462, de 03/03/2018, publicada no DOU nº 85, de 04/05/2018, Seção 2, página 18

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Matrícula SIAPE: 2321452

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandra Couto Cruz

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 033, de 14/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 810, de 15/01/2019

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cintia Maria Heckmann

Matrícula SIAPE: 1875358

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiago Marcondes Faria

Função Substituída: Chefe da Divisão de Projetos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 576, de 16/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.074, de 17/08/2021

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.271/2020, de 25/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1.002, de 27/11/2020

Período do Afastamento: 08/09/2021 a 24/09/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ygor Luiz Ventura de Jesus

Matrícula SIAPE: 1522030

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivanildo Agra Lins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 544, de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 749, de 25/05/2018

Período do Afastamento: 18/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Matrícula SIAPE: 2668025

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rodrigo Cabrera

Função Substituída: Coordenador de Gestão Estratégica da SUGEPE

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 272, Art. 3º, de 20/04/2021, publicada no DOU nº 75, de 23/04/2021, Seção 2, página 35

Período do Afastamento: 02/09/2021 a 21/09/2021

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcela dos Santos

Matrícula SIAPE: 1668009

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Danilo Gustavo Silva Medeiros

Função Substituída: Chefe da Divisão de WEB TV

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 122/2021, de 25/02/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1025, 26/02/2021

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 26/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carolina Bulhões do Nascimento

Matrícula SIAPE: 2081516

Cargo: Técnico de laboratório

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Helvia Arandas Monteiro Giacon

Função Substituída: Coordenadora dos biotérios de Santo André

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 91/2021, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.023, de 19/02/2021

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriela Rufino Maruno

Matrícula SIAPE: 2092367

Cargo: Tecnólogo

Função: Chefe da Divisão Criação e Atendimento

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariella Batarra Mian Zotelli

Função Substituída: Coordenador da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 984, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020, Seção II, pág. 35

Período do Afastamento: 30/09/2021 a 08/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Cabrera

Matrícula SIAPE: 2624634

Cargo: Administrador

Função: Coordenador de Gestão Estratégica da SUGEPE

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Scorzoni Ré

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 212, Art. 2º, publicada no DOU nº 67, de 09/04/2018, Seção 2, página 10

Período do Afastamento: 04/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Glaucon Trevisan

Matrícula SIAPE: 2321647

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Lanza Macencini

Função Substituída: Chefe da Divisão de Transportes

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 698/2020, de 02/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 958, de 03/07/2020

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 163, de 26/04/2019, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2019, Seção 2, página 55

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carolina Müller Sasse

Matrícula SIAPE: 2321449

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wellington Teixeira Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Seção Administrativa da PROAP

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPÉ nº 741, de 06/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.088, de 08/10/2021

Período do Afastamento: 08/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Celso Carlos Soares Spuhl

Matrícula SIAPE: 1941076

Cargo: Engenheiro Eletricista

Função: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Prefeito Universitário

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 225, Art. 2º, publicada no DOU nº 117, de 19/06/2019, Seção 2, página 48

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 796, de 06/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 770, de 07/08/2018

Período do Afastamento: 24/09/2021 a 30/09/2021 e 01/10/2021 a 31/10/2021

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento da Saúde do Servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Cristina Zomignan

Matrícula SIAPE: 1759286

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renata Coelho

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 81, de 26/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 02/04/2013

Período do Afastamento: 19/02/2021 a 21/03/2021 e 13/10/2021 a 29/10/2021

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento da Saúde do Servidor e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hemerson dos Santos Fé

Matrícula SIAPE: 2328960

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-graduação em São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.115, de 07/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 892, de 08/11/2019

Período do Afastamento: 01/10/2021 a 08/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Flávia Alves de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2875408

Cargo: Administradora

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silas Araújo Leite de Oliveira

Função Substituída: Ouvidor da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 279, de 29/04/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.044, de 30/04/2021

Período do Afastamento: 14/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cândido Tiepo Junior

Matrícula SIAPE: 1982396

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 1.215/2020, de 12/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 999, de 13/11/2020

Período do Afastamento: 18/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky

Matrícula SIAPE: 1766035

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaína Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 519, de 19/07/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1066, de 20/07/2021

Período do Afastamento: 29/07/2021 a 11/08/2021

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adriana Pugliese Netto Lamas

Matrícula SIAPE: 2265513

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: João Rodrigo Santos da Silva

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.238, de 26/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27/12/2019

Período do Afastamento: 22/08/2021 a 12/09/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB)

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465, de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 17/10/2014

Período do Afastamento: 18/10/2021 a 06/11/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Vallini

Matrícula SIAPE: 1736514

Cargo: Secretária Executiva

Função: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 533, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 849, de 07/06/2019

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Senigalia

Matrícula SIAPE: 2932735

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Scorzoni Ré

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no DOU nº 189, de 05/10/2021, Seção 2, pág. 29

Período do Afastamento: 05/10/2021 a 08/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus Fernandes

Matrícula SIAPE: 2338704

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mailsom José de Souza

Função Substituída: Chefe da Seção de Suporte Santo André

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 227, de 14/04/2021, publicada o Boletim de Serviço nº 1039, de 16/04/2021

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 15/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natália Cardoso Abreu de Araújo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPPE nº 191, de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 636, de 17/03/2017

Período do Afastamento: 25/10/2021 a 27/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiana Lima Ferreira

Matrícula SIAPE: 1676320

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenadora de Gestão Estratégica da PROAP

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Acácio Sidinei Almeida Santos

Função Substituída: Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 151, de 26/02/2018, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2018, Seção 2, página 15

Período do Afastamento: 20/10/2021 A 26/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 163, de 26/04/2019, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2019, Seção 2, página 55

Período do Afastamento: 03/11/2021 a 05/11/2021

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Matrícula SIAPE: 1624689

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Chefe da Seção da Execução Orçamentária

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Borges

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 603, de 07/06/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 752, de 08/06/2018

Período do Afastamento: 13/10/2021 a 22/10/2021

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Cristina Zomignan

Matrícula SIAPE: 1759286

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renata Coelho

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 81, de 26/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 02/04/2013

Período do Afastamento: 04/05/2020 a 08/05/2020, 13/07/2020 a 17/07/2020 e 30/11/2020 a 19/12/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA-RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 1066 – página 101)

Nome do Servidor: Marcela Aparecida Sato Pinheiro

Matrícula SIAPE: 1824595

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natália Paranhos Caoduro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços da P.U. Campus SBC

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 381/2020 da SUGEPE, de 16/03/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 924, de 17/03/2020

Período do Afastamento: 19/06/2021 a 29/08/2021, 13/09/2021 a 04/10/2021 e 06/10/2021 a 17/10/2021

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 13 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.022370/2021-86

Santo André-SP, 11 de novembro de 2021.

Assunto: Levantamento de informações preliminares, encaminhado diretamente via sistema e-PAD, pela Controladoria Geral da União - CGU, em 03 de agosto de 2020, solicitando análise e providências desta Corregedoria-seccional diante da informação de que agentes públicos da Universidade Federal do ABC (UFABC) teriam supostamente recebido o Auxílio Emergencial (Lei 13.892/2020).

Vistos e examinados os documentos do levantamento de informações preliminares reme. do, tendo em vista que as atividades presenciais estão suspensas por tempo indeterminado, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com as portarias - Portaria nº 378/2020-REIT e Portaria nº 394/2020-REIT, da Reitoria, desde a segunda quinzena de março de 2020, em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) e, que dentro do possível, a unidade correcional vem implementando medidas saneadoras para tramitação de peças processuais, conforme as orientações da supervisão da Corregedoria Geral da União - CRG/CGU, para a normalização dos trabalhos.

Dito isso, após a realização de Análise Inicial de Admissibilidade (análise preliminar), considerando que:

A) Procedido o levantamento de informações preliminares constantes da planilha AE-2020-ID 4324, encaminhadas pela Controladoria Geral da União (CGU), constaram nomes de agentes públicos, servidores da Universidade Federal do ABC os quais, em tese, teriam solicitado e/ou supostamente recebido o Auxílio Emergencial, previsto na Lei nº 13.982/2020.

B) Mediante ofícios e pesquisas preliminares, foram encontrados contraindícios ou contraprovas úteis, as quais demonstraram que, nos casos apontados, verificou-se que os administrados não eram servidores públicos investidos nos cargos públicos quando da época de hipotética solicitação e suposto recebimento do referido auxílio. Por conseguinte, restou esclarecido que não havia vínculo funcional dos mesmos administrados, com relação à Fundação Universidade Federal do ABC, quando na época em que foi supostamente solicitado e recebido o auxílio emergencial.

C) Com relação ao agente citado no item 3.1.1 I, da nota técnica de análise preliminar, restou comprovado, mediante a apresentação de cópias de documentos, que o agente não era servidor público à época da solicitação e recebimento das parcelas do auxílio emergencial, bem como também apresentou cópia do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF de devolução das duas parcelas do auxílio emergencial eventualmente recebidas, em época anterior à investidura no cargo público; quanto ao agente relacionado no item 3.1.2 II, consta que ao administrado teria sido disponibilizado uma parcela do benefício de Auxílio Emergencial, em data anterior ao seu ingresso no serviço público; ainda, conforme consta de consulta ao Portal da Transparência, há informação de que o pagamento foi bloqueado ou cancelado após o recebimento de uma primeira parcela. Os casos examinados reportam suporte fático possivelmente de atos anteriores à data de ingresso dos agentes públicos na instituição, conforme consta do item b, ou seja: as hipotéticas condutas irregulares teriam

ocorrido anteriormente às datas da investidura dos agentes públicos nos cargos de que tomaram posse na universidade.

D) Não havendo vínculo funcional público por parte dos administrados na época dos supostos recebimentos, não há legitimidade atividade processual para a instauração da sede disciplinar quanto aos hipotéticos casos, por falta alcance subjetivo do poder disciplinar para responsabilizar os servidores por hipotéticos atos ou condutas pretéritos à investidura no cargo público, e nem haver tipicidade de conduta na perspectiva administrativa-disciplinar, haja vista que os fatos e hipotéticas condutas, se houver, em sendo hipotética ou eventualmente típicas à luz da Lei nº Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), ocorre que não se amoldam à matriz de incidência da Lei nº 8112/90, haja vista não haver os pressupostos do artigo 148 do referido diploma legal, pois não se trata de infração praticada no exercício de atribuições funcionais públicas, ou que tivessem relação com as atribuições do cargo em que os agentes se encontrassem investidos.

E) Adoto por fundamento o ofício de nota técnica NUP nº 23006.022282/2021-84, e nota processual e-PAD de análise id nº 4324, que contém a análise preliminar para subsidiar esta autoridade instauradora, e acolho parcialmente os fundamentos apresentados no documento.

Em face do exposto acima, constatado que os servidores não estavam investidos nos cargos públicos quando da época das supostas solicitação e recebimento do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento do levantamento de informações preliminares encaminhadas pela CGU. Referente ao item 3.1.1 I, da nota técnica de análise preliminar, proceda-se ao imediato arquivamento. Ato contínuo, proceda-se às providências de expedição de nota de orientação ao servidor citado na referida nota técnica no item 3.1.2 II, bem como ao arquivamento do feito.

Tendo o procedimento administrativo preliminar exaurido sua finalidade analítica, determino a extinção do procedimento, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9784/1999.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 19:50)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano:
2021, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de
verificação: **3a3576e2d8**



SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 121 / 2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.021618/2021-91

Santo André-SP, 09 de novembro de 2021.

Na Portaria 2034/2021 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 1094, de 09 de novembro de 2021, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Fulvio Andres Callegari, onde se lê: "III - Marcelo Zanotello (CCNH)", leia-se: "III - Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio (CCNH)".

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:09)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **6c213c183d**



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 23 / 2021 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.021589/2021-68

Santo André-SP, 09 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, *ad referendum*, e considerando:

- o Art. 26, parágrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a prestação de contas referente aos seguintes Termos de Execução Descentralizada (TED's):

I - TED nº6285, referente ao projeto nº 25838, em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), - implementação e oferta do curso de recursos educacionais abertos em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) na modalidade a distância, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme edital CAPES nº 75/2014 e os seguintes processos vinculados:

- a - Processo nº 23006.001325/2018-92 (TED);
- b - Processo nº 23006.002416/2017-64 (Contratação da FUNDEP);
- c - Processo nº 23006.002499/2018-72 (Prestação de Contas);

II - TED nº7376, referente ao projeto nº 26631, em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) - inovação - ferramentas de acessibilidade - conjunto de aplicativos móveis acessíveis para apoio ao aluno deficiente visual e auditivo da UFABC, conforme edital UAB nº 03/2018 e os seguintes processos vinculados:

- a - Processo nº 23006.001323/2018-01 (TED);
- b - Processo nº 23006.002128/2018-91 (Contratação da FUNDEP);
- c - Processo nº 23006.000670/2019-90 (Prestação de Contas);

III - TED nº7187, referente ao projeto nº 26591, em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) - jogo educacional para o ensino interdisciplinar de ciências, matemática e educação científica, conforme edital CAPES/UAB nº 42/2017 e os seguintes processos vinculados:

- a - Processo nº 23006.000781/2018-15 (TED);
- b - Processo nº 23006.001586/2018-11 (Contratação da FUNDEP)
- c - Processo nº 23006.001820/2021-05 (Prestação de Contas)

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 16:47)

ANDRE LUIZ BRANDAO
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
NETEL (11.01.23)
Matrícula: 2127195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano:
2021, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação:
e5ca94ff3d



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 26/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.021789/2021-11

Santo André-SP, 10 de novembro de 2021.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 10ª sessão ordinária de 2021, realizada em 08 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão do curso de especialização em Ensino de Química na modalidade Ensino à Distância, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 22 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 14:56)

RONEI MIOTTO

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **2ab03f0cc0**



Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
***lato sensu* – Especialização em Ensino de Química**

Prezado Diretor
Prof. Dr. Ronei Miotto
Centro de Ciências Naturais e Humanas da UFABC

Prezado Ronei

A Coordenação da UAB na UFABC foi informada recentemente que a CAPES tem previsão de lançar um novo Edital de Seleção para oferta de cursos na modalidade EaD, dentro do programa Universidade Aberta do Brasil. A previsão é que o Edital seja lançado entre o final 2021 e início de 2022.

Considerando o disposto no Ato Decisório ConsUni nº 174, que estabelece a necessidade de submissão de um Plano de Gestão para cada nova oferta de curso de Especialização *lato sensu*, encaminho a proposta para uma nova turma do Curso de Especialização em Ensino de Química, a ser submetida ao novo Edital CAPES, se e quando lançado.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,
Anderson Orzari Ribeiro
Coordenador Curso Especialização Ensino de Química

I – DADOS DO CURSO

Nome do curso: Especialização lato sensu - Formação Continuada: Ensino de Química.

Documentos relacionados à aprovação do Curso

- Ato decisório Consuni no 103, 30/03/2015
- ATA no 001/2015/Ordinária/ConsUni
- ATA no 001/2015/Ordinária/ConsePE
- Projeto Pedagógico do curso: [LINK](#)

Carga horária: Modalidade Ensino a Distância, carga horária mínima de 360 horas em disciplinas e com apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Público-alvo: Professores da rede pública de ensino médio e fundamental que lecionem disciplinas da área de ciências da natureza ou de química.

Quantitativo de vagas: 250 vagas. As vagas serão distribuídas por Polos de oferta, a serem selecionados de acordo com critérios estabelecidos no Edital CAPES, sendo divididas em 50 vagas por Polo. O número de vagas poderá ser menor devido por decisão da CAPES.

Forma de ingresso de alunos: Processo de seleção de alunos por meio de edital público. O edital contempla reserva de vagas para servidores da UFABC e a reserva de vagas previstas pelas normativas definidas pelos Conselhos Superiores da UFABC.

Período de oferta: A data de início do curso depende da aprovação do curso em editais de fomento publicados pela CAPES. As atividades distribuem-se ao longo de 6 quadrimestres consecutivos para cada turma, a partir da data de início do curso.

Polos de oferta: Os Polos de oferta do curso serão selecionados de acordo com as normas apresentadas nos editais de fomento da CAPES. Os Polos são definidos pelo Decreto nº 6.303/2007, Art. 12: “(c) polo de apoio presencial é a unidade operacional, no país ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância”.

Docentes do curso: Os professores responsáveis pela oferta das disciplinas são selecionados por Edital público. No último Edital de seleção UAB-UFABC Nº 009/2019 a maioria do corpo docente selecionado pertence ao quadro do CCNH – UFABC. Um novo edital deverá ser publicado caso seja aprovada a oferta de nova turma.

Justificativa da oferta: A participação de professores do ensino fundamental e médio em um programa de formação continuada torna possível um aperfeiçoamento permanente dos saberes necessários à prática docente. Ela se faz relevante uma vez que o avanço dos conhecimentos e das tecnologias impõe ao professor a necessidade de saber lidar com o novo, buscando distinguir entre o que é permanente e o que é transitório. Outro ponto relevante é que a oferta do curso na modalidade Ensino a Distância proporciona a participação de professores que moram em locais que não contam com instalações da UFABC, e que não podem, portanto, participar de atividades presenciais que contemplam os mesmos objetivos aqui almejados.

II – DO OBJETO A SER EXECUTADO

O curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Química tem como objetivo apresentar aos professores da rede pública de ensino uma visão ampla e contextualizada das ciências da natureza, especificamente da ciência química, relacionando a linguagem química com a interpretação, a explicação e a previsão de processos de transformação.

Em linhas gerais, a proposta leva em consideração a filosofia de trabalho interdisciplinar que norteia a atuação da UFABC, privilegiando uma visão integrada do conhecimento científico relacionado à área de química.

Como resultado das atividades propostas, espera-se que os egressos do curso, i) aumentem seus conhecimentos teóricos relacionados às ciências da natureza, principalmente à ciência química, proporcionando um aprimoramento em sua formação inicial; ii) possam transformar o conhecimento acadêmico e científico abordado em conhecimento e práticas a serem utilizadas no dia a dia docente; iii) ampliem o uso de diferentes recursos técnicos, de materiais didáticos e das metodologias apresentadas; iv) possam, pela interação com outros alunos do curso, conhecer e desenvolver estratégias para despertar o interesse dos jovens para a área das ciências da natureza.

II.1 - Estrutura curricular

O curso é composto por 18 (dezoito) disciplinas (30 horas cada), chamados aqui de disciplinas de conteúdos específicos, e 03 (três) disciplinas obrigatórias: “Iniciação ao ambiente virtual (30 horas)”, “Metodologia científica (30 horas)” e “Trabalho de conclusão de curso (120 horas)”.

Para a conclusão do curso, e obtenção do respectivo Certificado, o aluno, além de ser aprovado nas 03 (três) disciplinas obrigatórias, deverá cursar e ser aprovado em no mínimo doze (12) disciplinas com conteúdos específicos (totalizando 360h de conteúdos específicos).

A avaliação das atividades apresentadas, bem como o conceito final atribuído ao aluno em cada disciplina, será realizada por meio dos conceitos “A”, “B”, “C”, “D”, “F” ou “O”. Para ser aprovado nas disciplinas o aluno deverá obter conceito final “A”, “B” ou “C”.

O conjunto de disciplinas que compõem o curso proposto serão ofertados durante um período de seis quadrimestres consecutivos, a contar do início das atividades. O cronograma de oferta será definido e divulgado pela Coordenação do curso antes do início das atividades.

Com a disponibilização do cronograma, o aluno poderá definir, com antecedência suficiente, quais disciplinas de conteúdo específico pretende cursar, considerando sempre a necessidade de obter a aprovação em no mínimo 12 (doze) destas disciplinas para a conclusão do curso.

Com relação às disciplinas obrigatórias, a disciplina “Iniciação ao ambiente virtual” será oferecida apenas no início do curso, sendo o único pré-requisito para as outras disciplinas. A disciplina “Metodologia Científica” será oferecida ao longo do curso, enquanto que o “Trabalho de conclusão de curso” deverá perfazer as atividades finais, ou seja, o sexto quadrimestre.

A Tabela 1 apresenta uma possível proposta para o fluxo das disciplinas a serem oferecidos ao longo dos seis quadrimestres de duração do curso.

Tabela 1: Proposta para o oferecimento dos disciplinas do curso ao longo dos seis quadrimestres.

Quadrimestre 1	Introdução ao Ambiente Virtual	Água	Mar	Agricultura	Minérios
Quadrimestre 2	Ensino e aprendizagem	Metodologia científica	Petróleo – Combustíveis	Petróleo – Matéria Prima	
Quadrimestre 3	Petróleo – Polímeros	Química ambiental	Química forense	Química Verde	
Quadrimestre 4	Nanomateriais	Química microbiológica	Química de alimentos	Produtos de beleza, higiene e limpeza	
Quadrimestre 5	Eletroquímica	Fotoquímica	Química no corpo humano		
Quadrimestre 6	TCC				

OBS: O conteúdo programático de cada disciplina pode ser verificado no Projeto Pedagógico do Curso.

II.2 – Avaliação das disciplinas

A avaliação dos estudantes deverá estar relacionada com seu aproveitamento em provas, trabalhos, exercícios ou outras atividades propostas pelo professor responsável pela disciplina. Os conceitos atribuídos deverão levar em conta a dedicação do aluno, sua criatividade, sua originalidade, a clareza da apresentação e participação em ferramentas interativas / colaborativas virtuais, bem como sua participação nas atividades presenciais.

A avaliação nas atividades selecionadas, bem como o conceito final da disciplina atribuído ao aluno, será realizada por meio dos conceitos “A”, “B”, “C”, “D”, “F” ou “O”, conforme definido a seguir:

- A - Aprovado. Desempenho excelente, demonstrando compreensão da disciplina e do uso dos conteúdos da disciplina.
- B - Aprovado. Bom desempenho, demonstrando capacidade boa de uso dos conceitos da disciplina.
- C - Aprovado. Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina e habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e capacidade adequada para seguir adiante em estudos mais avançados.
- D - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples.
- F - Reprovado. Aproveitamento Insuficiente.
- O - Reprovado por “falta” (ausência de participação presencial e a distância).

OBS: as disciplinas com conceito final “D” não são computadas no conjunto de no mínimo 12 (doze) disciplinas de conteúdo específicos que o aluno precisa ser aprovado para concluir o curso.

Em todos os formatos de avaliação propostos serão avaliados o cumprimento de prazos, qualidade do material produzido (no caso de exercícios e relatórios), número e qualidade das participações em ferramentas virtuais.

Ainda com relação à avaliação, além das avaliações realizadas durante o transcorrer da disciplina, todas as disciplinas contarão com uma avaliação presencial final, com a participação do professor responsável pela disciplina.

Para todas as disciplinas do curso, a avaliação das atividades a distância comporá 45% do conceito final, enquanto que a avaliação presencial comporá os demais 55% do conceito final.

II.3 – Desligamento do curso

Será desligado do corpo discente do curso de especialização em Formação Continuada: Ensino de Química o aluno que se enquadrar em uma ou ambas as condições apresentadas abaixo:

- I. Obtenção de Conceito Final “F” e/ou “O” em duas ou mais disciplinas do curso em que o aluno se inscreveu.
- II. Ausência de inscrição em disciplinas do curso por um intervalo superior a 06 (seis) meses.

Os alunos que se enquadrarem em uma ou ambas as condições apresentadas acima serão notificados pela Coordenação do curso e terão um prazo de dez dias, após a notificação, para apresentar recurso.

A decisão sobre o desligamento do aluno será realizada pelo Colegiado do curso após o vencimento do prazo para o recurso, e levará em consideração os argumentos apresentados. Os alunos que não apresentarem recurso no prazo estabelecido serão automaticamente desligados do curso.

II.4 – Modelo de tutoria

A tutoria é um aspecto fundamental no desenvolvimento do curso. O tutor é o elemento que acompanha e orienta o aluno, apoiando-o em seu processo de ensino e aprendizagem e promovendo a interação entre os alunos. Por meio do acompanhamento dos acessos e produções do aluno, da verificação de suas participações em fóruns, blogs e chats, o tutor tem a possibilidade de intervir, questionando e orientando-o. Um aspecto fundamental a ser destacado é a questão da interação e da interatividade e, neste caso, o papel do tutor também é fundamental.

O processo de seleção de tutores será realizado pela Coordenação do Curso, por meio de Edital público. Como o público alvo do curso são professores de Ensino Fundamental e Médio, o perfil adequado de tutor é o profissional com experiência docente e que tenha, preferencialmente, desenvolvido atividades de formação de professores e/ou correlatas às funções docentes.

II.5 – Infraestrutura para oferta do curso

O material didático de cada disciplina será preparado pelo professor responsável e será disponibilizado em formato eletrônico, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado, o Moodle - UFABC. Para todas as atividades e tarefas propostas ao longo do curso será utilizado o Moodle.

O material didático deverá contemplar elementos como textos, vídeos, áudio, animações, simulações, etc. A literatura complementar será composta por artigos científicos e outros tipos de publicações recentes, com preferência para publicações em portais científicos e/ou governamentais de acesso livre.

A UFABC dispõe de equipamentos avançados para a gravação de vídeos em formato digital, que podem ser editados e disponibilizados aos alunos. Também, a UFABC oferece constantemente cursos aos seus professores para maior conhecimento e utilização destas ferramentas.

II.6 – Histórico de ofertas anteriores

O curso de Especialização em Ensino de Química já ofertou 2 turmas, uma pelo Edital CAPES nº 75/2014 e outra pelo Edital CAPES nº 05/2018.

Na primeira oferta tivemos 213 alunos matriculados, com 132 alunos formados, 24 alunos que foram aprovados em todas as disciplinas, mas não apresentaram o TCC, e 57 desistentes. Na segunda turma foram matriculados 171 alunos, com 84 alunos concluintes até o momento, outros 57 alunos que estão aptos a apresentar o TCC e finalizar o curso (até fevereiro/22), e 29 desistências.

Tabela 2: Dados referentes às ofertas realizadas para o curso EaD Ensino de Química.

	Edital 75/2014	Edital 05/2018
Período oferta	Fev/2017 a Fev/2019	Ago/2019 a Fev/22
Polos	CEU Formosa, CEU São Mateus, CEU Pq São Carlos, Diadema, Santos	Campinas, CEU São Rafael, Diadema, São José dos Campos, Votorantim
Matriculados	213	171
Alunos Formados	132	84
Alunos retidos TCC	24	57*
Desistentes	57	29

* A turma do Edital 05/2018 ainda está em andamento, sendo que os alunos podem apresentar o TCC e concluir o curso até fevereiro de 2022.

A quantidade de alunos formados nas turmas já ofertadas pode ser considerada muito boa, principalmente para a área de Ciências da Natureza / Química. Para cursos EaD de graduação e de especialização, dados¹ evidenciam uma taxa média de evasão da ordem de 40%, podendo ser ainda maior para cursos da área de exatas.

Desde o início dos trabalhos, a Coordenação do Curso tem realizado ações para mitigar as desistências dos alunos do curso. Na literatura são apontadas diferentes causas² para a evasão em EaD, como as relacionadas às condições financeiras, de saúde, trabalho e família do aluno, bem como questões relacionadas aos conteúdos, tarefas e atividades do curso, incluindo dificuldades com o uso de ferramentas virtuais.

¹ OLIVEIRA, Walter Pinto de; BITTENCOURT, Wanderley José Mantovani. A evasão na EaD: Uma análise sobre os dados e relatórios, ano base 2017, apresentados pelo Inep, UAB e Abed. *Revista Educação Pública*, v. 20, nº 3, 21 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/3/a-evasao-na-ead-uma-analise-sobre-osdados-e-relatorios-ano-base-2017-apresentados-pelo-inep-uab-e-abed>

² OLIVEIRA, Pedro Rodrigues de; OESTERREICH, Silvia Aparecida; ALMEIDA, Vera Luci de. Evasão na pós-graduação a distância: evidências de um estudo no interior do Brasil, *Educação e Pesquisa*, 44, 2018, <https://doi.org/10.1590/S1678-4634201708165786>

Para minimizar estes impactos, a Coordenação do Curso tem atuado junto com professores, tutores e alunos, oferecendo suporte e adotando medidas que visam colaborar para a manutenção do aluno no curso sem perda da qualidade pedagógica.

III- DA META

O número de vagas proposto para esta oferta do curso de Especialização em Ensino de Química é de 250 vagas. Temos como meta a formação de pelo menos 60% dos alunos inicialmente matriculados.

IV – DO PÚBLICO ALVO

Professores da rede pública de ensino médio e fundamental que lecionem disciplinas da área de ciências da natureza e/ou de química.

V – DO MÉTODO

Todas as disciplinas, bem como o TCC, deverão ser cursadas e desenvolvidas em um prazo máximo de 6 (seis) quadrimestres a partir da data de início do curso.

As disciplinas serão ofertadas por meio do Moodle (ambiente virtual de aprendizagem).

As avaliações presenciais serão realizadas nos Polos. As avaliações presenciais geralmente ocorrem aos sábados pela manhã, com possibilidade de recuperação para todos que justificarem ausência.

Os tutores selecionados acompanharão um grupo de 25 alunos do início até o término do curso. O acompanhamento é realizado para todas as disciplinas e atividades do curso. Os tutores ficam disponíveis para atendimento por email, pelo Moodle e por aplicativos de mensagem instantânea. Este acompanhamento personalizado permite que os alunos estabeleçam uma conexão arraigada com o curso, diminuindo um sentimento de isolamento² característico de cursos EaD.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

Alunos – Selecionados por edital público. Realizar atividades e tarefas obrigatórias das disciplinas. Participar da avaliação presencial nos Polos. Elaborar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso.

Professores – Selecionados por edital público. Organizar e disponibilizar o material didático da disciplina. Acompanhar as atividades e corrigir as tarefas propostas nas disciplinas. Elaborar as avaliações presenciais. Orientar o Trabalho de Conclusão de Curso.

Tutores – Selecionados por edital público. Acompanhar e orientar os trabalhos dos alunos durante as atividades propostas nas disciplinas. Corrigir tarefas. Participar de avaliações presenciais.

Polos – Selecionados pela UFABC de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital CAPES. Possibilitar as condições físicas para a avaliação presencial dos 50 alunos sob sua

responsabilidade. Estar em adequação às regras exigidas pela CAPES para manutenção da atuação como Polo EaD.

Coordenação de Curso – Selecionado por edital público. Acompanhar e avaliar as atividades do curso. Definir o cronograma de atividades. Gerenciar as bolsas e verbas do curso. Atualizar os dados do curso perante a Pro-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, ao NETEL e a CAPES.

VII - DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA:

Janeiro/Fevereiro/Março de 2022: previsão de abertura de Edital da CAPES e submissão da proposta para nova turma

Abril/Maio de 2022: resultado do edital CAPES

Junho/Julho de 2022: realização de processo seletivo de alunos, tutores e professores

Agosto/2022: início da oferta

Julho/2024: término da oferta

VIII – MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ao final da oferta das disciplinas - e ao final do curso – será realizada uma pesquisa de avaliação dos trabalhos executados por meio de questionários enviados aos alunos, professores e tutores. A participação na avaliação é voluntária e anônima.

A avaliação buscará conhecer aspectos como o tempo exigido em cada tarefa e o tempo disponível dos alunos, o acesso ao ambiente virtual, os conteúdos trabalhados, as atividades e material didático propostos, o atendimento dos tutores e professores, as possibilidades de interação entre alunos, a aprendizagem almejada e alcançada dentre outros. Os dados obtidos são analisados pela equipe envolvida no projeto e subsidiam o aprimoramento das ações.

IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A aprovação no Edital CAPES prevê a atribuição de bolsas para professores formadores, professores conteudistas, tutores e coordenador de curso, sendo todos estes selecionados por edital público. Cada curso aprovado no Edital CAPES também tem direito a uma verba de custeio para a realização das atividades do curso, sendo esta verba proporcional ao número de vagas do curso. O montante financeiro, bem como as bolsas, são administrados pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação da UAB na UFABC e com a FUNDEP, seguindo todos os parâmetros internos estabelecidos pela UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 27/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.021790/2021-45

Santo André-SP, 10 de novembro de 2021.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 10ª sessão ordinária de 2021, realizada em 08 de novembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia na modalidade Ensino à Distância, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 22 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 14:56)

RONEI MIOTTO

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **68cad9849d**



Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Especialização em Ciência e Tecnologia

Prezado Diretor e Diretora
Prof. Dr. Ronei Miotto e Profa. Dra. Paula Homem de Melo
Centro de Ciências Naturais e Humanas da UFABC

Prezados Professores,

A Coordenação da UAB na UFABC foi informada recentemente que a CAPES tem previsão de lançar um novo Edital de Seleção para oferta de cursos na modalidade EaD, dentro do programa Universidade Aberta do Brasil. A previsão é que o Edital seja lançado entre o final 2021 e início de 2022.

Considerando o disposto no Ato Decisório ConsUni nº 174, que estabelece a necessidade de submissão de um Plano de Gestão para cada nova oferta de um curso de especialização *Lato Sensu*, encaminho a proposta para a oferta de uma nova turma do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia, a ser submetida ao novo Edital CAPES, se e quando lançado.

Aproveito para esclarecer que esta será a 5ª oferta do curso e que não há nenhuma alteração no projeto pedagógico do curso.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada,
Itana Stiubiener
Coordenadora do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia

I – DADOS DO CURSO

Nome do curso: Especialização em Ciência e Tecnologia.

Documentos relacionados à aprovação do Curso

- Ato decisório Consuni nº 6, 28/09/2009
- ATA no 001/2016/Ordinária/ConsEPE
- Projeto Pedagógico do curso: encaminhado junto com este documento.

Carga horária: Modalidade Ensino a Distância, carga horária mínima de 370 horas em disciplinas e com apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Público-alvo: Professor em exercício de ensino ou gestão com formação em nível de graduação.

Quantitativo de vagas: até 250 vagas. As vagas serão distribuídas por Polos de oferta, a serem selecionados de acordo com critérios estabelecidos no Edital CAPES, a ser lançado.

Forma de ingresso de alunos: Processo de seleção de alunos por meio de edital público. O edital contempla reserva de vagas para servidores da UFABC e a reserva de vagas previstas pelas normativas definidas pelos Conselhos Superiores da UFABC.

Período de oferta: A data de início do curso depende da aprovação do curso em editais de fomento publicados pela CAPES. As atividades distribuem-se ao longo de 6 quadrimestres consecutivos para cada turma, a partir da data de início do curso.

Polos de oferta: Os Polos de oferta do curso serão selecionados de acordo com as normas apresentadas nos editais de fomento da CAPES. Os Polos são definidos pelo Decreto nº 6.303/2007, Art. 12: “(c) polo de apoio presencial é a unidade operacional, no país ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância”.

Docentes do curso: Os professores responsáveis pela oferta das disciplinas são selecionados por Edital público. No último Edital de seleção UAB-UFABC Nº 019/2019 a maioria do corpo docente selecionado pertence ao quadro do CCNH – UFABC. Um novo edital deverá ser publicado caso seja aprovada a oferta de nova turma.

Justificativa da oferta: A participação de professores e gestores que trabalham na rede pública de ensino em um programa de formação continuada torna possível um aperfeiçoamento permanente dos saberes necessários à prática docente. Ela se faz relevante uma vez que o avanço dos conhecimentos e das tecnologias impõe ao professor a necessidade de saber lidar com o novo, buscando distinguir entre o que é permanente e o que é transitório. Outro ponto relevante é que a oferta do curso na modalidade Ensino a Distância proporciona a participação de professores que moram em locais que não contam com instalações da UFABC, e que não podem, portanto, participar de atividades presenciais que contemplam os mesmos objetivos aqui almejados.

II – DO OBJETO A SER EXECUTADO

A proposta que norteia o projeto do curso Especialização em Ciência e Tecnologia confirma o compromisso que levou à criação da UFABC: a expansão do ensino público e gratuito, o desenvolvimento regional e a prestação de serviços à comunidade. Assim, a escolha do público-alvo, centrado em professores e gestores da rede pública de ensino, reflete a estratégia de inclusão e integração social focada no conhecimento científico e suas aplicações tecnológicas.

O compromisso da UFABC com a promoção de conhecimento e de avanços científicos e tecnológicos, bem como a ampliação do acesso a eles, faz com que a instituição se identifique de maneira especial com a educação a distância (EaD). A proposta de uma metodologia focada no aluno, privilegiando sua autonomia, características da EaD, são marcas da metodologia do ensino presencial na UFABC. A utilização de recursos tecnológicos na formação do aluno também é outra característica do trabalho desenvolvido nesta Universidade.

Vale ressaltar que a oferta de Educação a Distância no país tem sido ampliada, com o propósito de avançar no processo de democratização do ensino, possibilitando o acesso mais amplo à formação, em todos os níveis.

Finalmente, a UFABC tem a convicção de que sua proposta de curso de Especialização em Ciência e Tecnologia vai ao encontro das demandas regionais e nacionais de capacitação dos professores.

II.1 - Estrutura curricular

O curso é composto por 18 (dezoito) disciplinas (30 horas cada), dentre as quais os alunos(as) escolhem 12 (doze) delas. Dentre essas 12 (doze) há 03 (três) disciplinas obrigatórias: “Treinamento na Ferramenta de apoio ao ensino (10 horas)”, “Metodologia científica (30 horas)” e “Monografia (120 horas)”.

Para a conclusão do curso, e obtenção do respectivo Certificado, o(a) aluno(a), além de ser aprovado nas 03 (três) disciplinas obrigatórias, deverá cursar e ser aprovado em no mínimo 12 (doze) disciplinas com conteúdos específicos (totalizando 360h de conteúdos específicos).

A avaliação das atividades apresentadas, bem como o conceito final atribuído ao aluno em cada disciplina, será realizada por meio dos conceitos “A”, “B”, “C”, “D”, “F” ou “O”. Para ser aprovado nas disciplinas o aluno deverá obter conceito final “A”, “B” ou “C”.

O conjunto de disciplinas que compõem o curso proposto será ofertado durante um período de seis quadrimestres consecutivos, a contar do início das atividades. O cronograma de oferta será definido e divulgado pela coordenação do curso antes do início das atividades.

Com a disponibilização do cronograma, o(a) aluno(a) poderá definir, com antecedência suficiente, quais disciplinas de conteúdo específico pretende cursar, considerando sempre a necessidade de obter a aprovação em no mínimo 12 (doze) destas disciplinas para a conclusão do curso.

Com relação às disciplinas obrigatórias, a disciplina “Treinamento na Ferramenta de apoio ao ensino” será oferecida apenas no início do curso, sendo o único pré-requisito para as outras disciplinas. A disciplina “Metodologia Científica” será oferecida ao longo do curso, enquanto que a “monografia” deverá perfazer as atividades finais, ou seja, o sexto quadrimestre.

A Tabela 1 apresenta uma possível proposta para o fluxo das disciplinas a serem oferecidos ao longo dos seis quadrimestres de duração do curso.

Tabela 1: Proposta para o oferecimento dos disciplinas do curso ao longo dos seis quadrimestres.

Quadrimestre 1	Introdução ao Ambiente Virtual	Ciência e Meio Ambiente	Cosmologia: o homem e o universo	Química Divertida	
Quadrimestre 2	Comunicação, Linguagem e Novas Tecnologias	Modelagem Matemática	Química do Cotidiano	Teoria dos conjuntos	
Quadrimestre 3	Ética	Divulgação Científica	Filosofia da Ciência	Lógica e Pensamento científico	
Quadrimestre 4	Modelagem Matemática aplicada aos sistemas biológicos	Transformações Químicas	Fundamentos da Biotecnologia	Introdução à Nanociência e Nanotecnologia	
Quadrimestre 5	Física quântica	Visão Crítica da Biotecnologia	Metodologia Científica		
Quadrimestre 6	Monografia				

OBS: O conteúdo programático de cada disciplina pode ser encontrado no Projeto Pedagógico do Curso.

II.2 – Avaliação das disciplinas

A avaliação dos estudantes deverá estar relacionada com seu aproveitamento em provas, trabalhos, exercícios ou outras atividades propostas pelo professor responsável pela disciplina. Os conceitos atribuídos deverão levar em conta a dedicação do aluno, sua criatividade, sua originalidade, a clareza da apresentação e participação em ferramentas interativas / colaborativas virtuais, bem como sua participação nas atividades presenciais.

A avaliação nas atividades selecionadas, bem como o conceito final da disciplina atribuído ao aluno, será realizada por meio dos conceitos “A”, “B”, “C”, “D”, “F” ou “O”, conforme definido a seguir:

- A - Aprovado. Desempenho excelente, demonstrando compreensão da disciplina e do uso dos conteúdos da disciplina.
- B - Aprovado. Bom desempenho, demonstrando capacidade boa de uso dos conceitos da disciplina.
- C - Aprovado. Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina e habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e capacidade adequada para seguir adiante em estudos mais avançados.
- D - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples.
- F - Reprovado. Aproveitamento Insuficiente.
- O - Reprovado por “falta” (ausência de participação presencial e a distância).

OBS: as disciplinas com conceito final “D” não são computadas no conjunto de no mínimo 12 (doze) disciplinas de conteúdo específicos que o(a) aluno(a) precisa ser aprovado para concluir o curso.

Em todos os formatos de avaliação propostos serão avaliados o cumprimento de prazos, qualidade do material produzido (no caso de exercícios e relatórios), número e qualidade das participações em ferramentas virtuais.

Ainda com relação à avaliação, além das avaliações realizadas durante o transcorrer da disciplina, todas as disciplinas contarão com uma avaliação presencial final, com a participação do professor responsável pela disciplina.

Para todas as disciplinas do curso, a avaliação das atividades a distância comporá 45% do conceito final, enquanto que a avaliação presencial (caso a oferta não ocorra em um período de distanciamento social estabelecido) comporá os demais 55% do conceito final.

II.3 – Desligamento do curso

Será desligado do corpo discente do curso de especialização em Formação Continuada: Ensino de Química o aluno que se enquadrar em uma ou ambas as condições apresentadas abaixo:

- I. Obtenção de Conceito Final “F” e/ou “O” em duas ou mais disciplinas do curso em que o aluno se inscreveu.
- II. Ausência de inscrição em disciplinas do curso por um intervalo superior a 06 (seis) meses.

Os alunos que se enquadrarem em uma ou ambas as condições apresentadas acima serão notificados pela Coordenação do curso e terão um prazo de dez dias, após a notificação, para apresentar recurso.

A decisão sobre o desligamento do aluno será realizada pelo Colegiado do curso após o vencimento do prazo para o recurso, e levará em consideração os argumentos apresentados. Os alunos que não apresentarem recurso no prazo estabelecido serão automaticamente desligados do curso.

II.4 – Modelo de tutoria

A tutoria é um aspecto fundamental no desenvolvimento do curso. O tutor é o elemento que acompanha e orienta o aluno, apoiando-o em seu processo de ensino e aprendizagem e promovendo a interação entre os alunos. Por meio do acompanhamento dos acessos e produções do aluno, da verificação de suas participações em fóruns, blogs e chats, o tutor tem a possibilidade de intervir, questionando e orientando-o. Um aspecto fundamental a ser destacado é a questão da interação e da interatividade e, neste caso, o papel do tutor também é fundamental.

O processo de seleção de tutores será realizado pela Coordenação do Curso, por meio de Edital público.

II.5 – Infraestrutura para oferta do curso

O material didático de cada disciplina será preparado pelo(a) professor(a) responsável e será disponibilizado em formato eletrônico, dentro do Ambiente Virtual

de Aprendizagem utilizado, o Moodle - UFABC. Para todas as atividades e tarefas propostas ao longo do curso será utilizado o Moodle.

O material didático deverá contemplar elementos como textos, vídeos, áudio, animações, simulações, etc. A literatura complementar será composta por artigos científicos e outros tipos de publicações recentes, com preferência para publicações em portais científicos e/ou governamentais de acesso livre.

A UFABC dispõe de equipamentos avançados para a gravação de vídeos em formato digital, que podem ser editados e disponibilizados aos alunos. Também, a UFABC oferece constantemente cursos aos seus professores para maior conhecimento e utilização destas ferramentas.

II.6 – Histórico de ofertas anteriores

O curso de Especialização em Ciência e Tecnologia já ofertou 4(quatro) turmas no âmbito da UAB e uma turma para a Prefeitura Municipal de Santo André.

E suas disciplinas foram ofertadas, de forma avulsa, para aproximadamente 4500 (quatro mil e quinhentos) alunos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

III- DA META

O número de vagas proposto para esta oferta do curso de Especialização em Ciência e Tecnologia é de até 250 vagas. Temos como meta a formação de pelo menos 60% dos alunos inicialmente matriculados.

IV – DO PÚBLICO ALVO

Professores e gestores da rede pública que estejam exercendo suas atividades.

V – DO MÉTODO

Todas as disciplinas, bem como a monografia, deverão ser cursadas e desenvolvidas em um prazo máximo de 6 (seis) quadrimestres a partir da data de início do curso.

As disciplinas serão ofertadas por meio do Moodle (ambiente virtual de aprendizagem).

As avaliações presenciais serão realizadas nos Polos. As avaliações presenciais geralmente ocorrem aos sábados pela manhã, com possibilidade de recuperação para todos que justificarem ausência.

Os tutores selecionados acompanharão um grupo de 25 alunos do início até o término do curso. O acompanhamento é realizado para todas as disciplinas e atividades do curso. Os tutores ficam disponíveis para atendimento por email, pelo Moodle e por aplicativos de mensagem instantânea. Este acompanhamento personalizado permite que os alunos estabeleçam uma conexão arraigada com o curso, diminuindo um sentimento de isolamento² característico de cursos EaD.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

Alunos – Selecionados por edital público. Realizar atividades e tarefas obrigatórias das disciplinas. Participar da avaliação presencial nos Polos. Elaborar e defender a monografia, requisito obrigatório para a conclusão do curso.

Professores – Selecionados por edital público. Organizar e disponibilizar o material didático da disciplina. Acompanhar as atividades e corrigir as tarefas propostas nas disciplinas. Elaborar as avaliações presenciais. Orientar a monografia.

Tutores – Selecionados por edital público. Acompanhar e orientar os trabalhos dos(as) alunos(as) durante as atividades propostas nas disciplinas. Corrigir tarefas. Participar de avaliações presenciais. Acompanhar os alunos ao longo da elaboração de sua monografia.

Polos – Selecionados pela UFABC de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital CAPES. Possibilitar as condições físicas para a avaliação presencial dos 50 alunos(as) sob sua responsabilidade. Estar em adequação às regras exigidas pela CAPES para manutenção da atuação como Polo EaD.

Coordenação de Curso – Selecionado por edital público. Acompanhar e avaliar todas as atividades do curso. Definir o cronograma de atividades. Gerenciar as bolsas e verbas do curso. Atualizar os dados do curso perante a Pro-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, ao NETEL e a CAPES.

VII - DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA:

Janeiro/Fevereiro/Março de 2022: previsão de abertura de Edital da CAPES e submissão da proposta para nova turma

Abril/Maio de 2022: resultado do edital CAPES

Junho/Julho de 2022: realização de processo seletivo de alunos, tutores e professores

Agosto/2022: início da oferta

Julho/2024: término da oferta

VIII – MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ao final da oferta das disciplinas - e ao final do curso – será realizada uma pesquisa de avaliação dos trabalhos executados por meio de questionários enviados aos alunos(as), professores e tutores. A participação na avaliação é voluntária e anônima.

A avaliação buscará conhecer aspectos como o tempo exigido em cada tarefa e o tempo disponível dos alunos, o acesso ao ambiente virtual, os conteúdos trabalhados, as atividades e material didático propostos, o atendimento dos tutores e professores, as possibilidades de interação entre alunos, a aprendizagem almejada e alcançada dentre outros. Os dados obtidos são analisados pela equipe envolvida no projeto e subsidiam o aprimoramento das ações.

IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A aprovação no Edital CAPES prevê a atribuição de bolsas para professores formadores, professores conteudistas, tutores e coordenador de curso, sendo todos estes selecionados por edital público. Cada curso aprovado no Edital CAPES também tem direito a uma verba de custeio para a realização das atividades do curso, sendo esta verba proporcional ao número de vagas do curso. O montante financeiro, bem como as bolsas, são administrados pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação da UAB na UFABC e com a FUNDEP, seguindo todos os parâmetros internos estabelecidos pela UFABC.



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 100 / 2021 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.021340/2021-52

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- o Edital de Homologação de Resultados nº 151/2019; e
- o Edital de Abertura nº 095/2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 095/2019, Área: Filosofia, Subárea: Ensino de Filosofia, para Professor Visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 16:31)

DACIO ROBERTO MATHEUS
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CVCD (11.00.11)
Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **0e9405a3a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 101 / 2021 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.021346/2021-20

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- o Edital de Homologação de Resultados nº 059/2020;
- o Edital de Abertura nº 137/2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 137/2019, Área: Ensino de Matemática, para Professor Visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 16:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CVCD (11.00.11)
Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **6784837193**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 33/2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.017387/2021-11

Santo André-SP, 09 de setembro de 2021.

Número do Processo: 23006.002665/2017-50

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Celebração do 1º Termo aditivo ao Convênio de Pesquisa e Desenvolvimento nº 4690001500, TCTC nº 12/2019. Coordenador Patricia Teixeira Leite Asano

Aprova, *ad referendum*, a celebração do 1º Termo aditivo ao Convênio de Pesquisa e Desenvolvimento, nº 4690001500, TCTC nº 12/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o adiamento da sessão da CPCo, programada para 08 de setembro de 2021, para 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do projeto e a proximidade da data de vencimento; e

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para a UFABC.

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, a celebração do 1º Termo aditivo ao Convênio de Pesquisa e Desenvolvimento nº 4690001500, TCTC nº 12/2019, com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, Coordenador Patricia Teixeira Leite Asano, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002665/2017-50.

Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 15 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 10:40)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/09/2021** e o código de verificação: **9680c34236**